PORTARIA Nº 053/2008.

O Vereador **Jaziel Nunes de Alencar**, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e etc.

Considerando, o requerimento da senhora Maria Áurea Carlos da Silva,

Considerando data de admissão da referida servidora em 04.04.1983, e que a mesma tem direito à concessão de Licença especial, referente ao período de 04.04.1998 – 04.04.2003, direito adquirido conforme art. 125 da Lei Municipal nº 089/03,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora **Maria Áurea Carlos da Silva**, exercendo o Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Manacapuru, 60 (sessenta) dias de **LICENÇA ESPECIAL** a que faz jus, de acordo com o art. 125 §3º da Lei Municipal nº 089/2003, correspondente ao período aquisitivo de: 04.04.1998 – 04.04.2003, completando o período de 90 dias conforme PORTARIA Nº 134/2007, tendo como data de aquisição de: **01 de junho a 30 de julho de 2008.**

Publique-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 30 dias do mês de maio de 2008.

Jaziel Nunes de Alencar
Presidente

CIENTE:

Maria Áurea Carlos da Silva
Maria Áurea Carlos da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Publicado no Quadro de Informações Oficiais
Art 89 da Lei Orgânica do Município
Em: 30 / 05 / 08